

1. OBJETIVO:

Descrever o procedimento completo para emissão de cartão funcional do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB a pessoas vinculadas ao DGAA.

O Cartão de Identidade Funcional (CIF) é fornecido pelo DGAA, conforme seguintes vínculos:

- Núcleo de Pesquisa:
 - pesquisador;
 - colaborador de Pesquisa;
- Núcleo de Ensino:
 - estagiário de instituições conveniadas públicas;
 - estagiário de instituições conveniadas privadas;
 - visitantes técnicos: alunos de graduação ou curso técnico e profissionais da área de saúde;
 - participantes do Treinamento Médico Especializado sob Supervisão TMESS;

2. ABRANGÊNCIA:

Equipe dos Núcleos de Ensino e Pesquisa e portadores de cartão funcional cedido pelo DGAA.

3. MATERIAL E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): não se aplica.

3.2. Materiais e Equipamentos Específicos para o Procedimento: Computador com acesso à internet, e-mail, acesso ao aplicativo FORACESSO (login pessoal), acesso à pasta compartilhada do DGAA, telefone, leitor de CIF.

4. **PROCEDIMENTO:**

4.1. A partir do vínculo estipulado e organizado no DGAA, o colaborador do DGAA responsável pelo vínculo entra em contato com o Núcleo de Segurança (NUSEG) através de e-mail para o aviso e inserção do visitante no sistema de Segurança utilizado no HC para que o DGAA possa emitir um crachá conforme o período definido de acesso (tempo estipulado para a visita no formulário inicial);

4.2. As informações a serem repassadas ao NUSEG são: Nome, RG, CPF, período em que o portador do crachá estará em atividades no HC, local e responsável por essa pessoa;

	PROCE DEPAR ACADÉ POP DGAA	DIME TAME MICA 004	NTOS NTO S - DO 115SÃO DE	OPERACIONAIS I DE GESTÃO DE A GAA CARTÃO FUNCIONAL AOS DIVERS	PADRÃO DO TIVIDADES	
POP DGAA	004	- PÁG.:	2/5	EMISSÃO: 02/01/2024	REVISÃO N°	:

NOME	RG	CPF	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	RESPONSÁVEL

4.3. O NUSEG insere esses dados no sistema FORACESSO;

4.4. O DGAA deve aguardar a confirmação de liberação do acesso ao visitante pelo NUSEG, através de e-mail;

4.5. O DGAA deve fazer o cadastro do portador do crachá no sistema FORACESSO da seguinte maneira:

✓ Acessar o navegador Google Chrome;

✓ Entrar no link: <u>http://172.20.100.156/ForacessoWeb/(X(1)S(rhdefkmlqrhaioxlky1y0jqm))/</u> Login.aspx?ReturnUrl=%2fForacessoWeb&AspxAutoDetectCookieSupport=1

Task	Foracesso .NET
Usuário	
Senha	
Lo	ngin ur Senha
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO N CNPJ: 46.230.439/0001-01 Contrato: EM-02-005/20 Controle pelo número de registros de C Registros Contratados: 40 12.8.67.190	MEDICO E HOSPITALAR

✓ Utilizar login e senha pessoal (disponibilizado somente a funcionários com autorização prévia do NUSEG);

✓ Acessar na aba à direita, o ícone Pessoas – Acessos – Associar Identificação;

Aprovação - Diretor do Departamento de Gestão de Atividades Acadêmicas: Dra. Juliana Machado Rugolo



✓ Procurar no campo de busca, o nome do visitante, que já estará liberado para cadastro pelo NUSEG;

✓ Encontrar o nome do visitante, conferir RG e CPF, selecionar. Passar o crachá no equipamento (rapidamente). Inserir o período data de início e final e nos campos períodos colocar 08:00 as 18:00. Tipo: pessoal. Incluir (à Direita, no canto superior da tela);

Dica: Para solucionar problemas com configuração Edge, o botão Internet Explorer deve ser configurado;

✓ Conferir se o crachá foi cadastrado, acessando: Na tela inicial do Foracesso (à Esquerda, no canto superior): Identificação – Clicar no campo de busca – passar o cartão no leitor – pesquisar – descer até o último listado (que deverá ser o visitador cadastrado);

5. CONTINGÊNCIA:

Casos excepcionais deverão ser informados à Diretoria do DGAA para solução e andamento;

6. OBSERVAÇÕES:

Qualquer dúvida, contatar o NUSEG através do ramal 6258.

Aprovação - Diretor do Departamento de Gestão de Atividades Acadêmicas: Dra. Juliana Machado Rugolo



7. AUTORES E REVISORES:

7.1. Autores: Keyth Regina Vital.

7.2. Revisores: Shirley Sores Costa, Alan Francisco Fonseca, Juliana T. Coneglian de Almeida, Mônica A. de Paula de Sordi

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Não se aplica





Aprovação - Diretor do Departamento de Gestão de Atividades Acadêmicas: Dra. Juliana Machado Rugolo